



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Portaria de n.100/2021 – GAB/PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOSO**, para o cargo em provimento de comissão de Gerente de Gestão de Pessoas do Município de Parelhas, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 23 de fevereiro de 2021.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal de Parelhas